

PORTARIA Nº 642, DE 02 DE MAIO DE 2019.

INSTITUI PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO
PROCESSO Nº 2018/9638

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 2018/9638.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de Rosineide Alves Bejaino, representante do Cartório de Registro Civil da cidade de Minador do Negrão/AL conforme os fatos narrados nos autos do Processo nº 2018/9638, que pode configurar o cometimento das faltas funcionais previstas no art. 30, III c/c art. 31, V, ambos da Lei 8.935/1994.

Art. 2º Designo o juiz auxiliar Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor e os servidores Daniella Jeane de Araújo Silva e Adriana Medeiros Mascarenhas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor Geral da Justiça de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

03 de Maio de 2019

Leanyssa S. Barbosa

folha 25